



**ATA 1332 A**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, de dois mil e vinte e um, às 09 (nove) horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária, por convocação através de Ofícios da Presidência, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, da Conselheira CD Marina Mendes Moreira. Presente o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy e o Procurador Geral Paulo Viana Cunha. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quorum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros, o Conselheiro Alberto Magno deixou de ser convocado em razão de impedimento ocasional (art. 31, Regimento Interno) por falta de decoro nas últimas plenárias, nas quais prejudicou o bom andamento dos trabalhos. Feita a Leitura da Ata 1.331 e as correções indicadas, foi aprovado o texto por aclamação, para publicação. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros: I - OFÍCIO CIRCULAR No 02112/2021/CFO Encaminha para conhecimento cópia da Decisão CFO no 57/2021. II - Ofício Circular nº 02095/2021/CFO - Emissão de certificados dos membros do Plenário. 2 – ORDEM: Foram discutidos os seguintes assuntos: 2.1 – Solicitações de Isenções: a - Proc. 380/2021 - CD Diana Lima Castro Cavalcanti - Feita a Leitura do Parecer jurídico, após debates foi decidido por aclamação aprovar o pedido de isenção, pelos fundamentos constantes do parecer. b - Proc. 360/2021 - CD José Faine Gomes - Feita a Leitura do Parecer jurídico, após debates foi decidido por aclamação pelo indeferimento do pedido, por falta de previsão legal para conceder a isenção. c - Proc. 329/2021 - CD Elza Gonçalves de Almeida Cerqueira Oliveira - Feita a Leitura do Parecer jurídico, após debates foi decidido por aclamação negar o pedido de isenção, pelos fundamentos constantes do parecer. d - Proc. 376/2021 - CD Amarílio de Vasconcelos Campos - Retirado de pauta para melhor análise em razão das peculiaridades do caso. 2.2 – Aprovação Decisão que Institui o Selo de Conformidade de Cursos de Especialização e estabelece diretrizes para obtenção do mesmo.** Feita a Leitura do Parecer jurídico, após debates foi decidido por aclamação retirar o assunto de pauta para maior análise. **2.3 - Aprovação Decisão sobre o estatuto de criação do COPEODONTO.** Feita a Leitura do Parecer jurídico, após debates foi decidido por aclamação retirar o assunto de pauta para maior análise. **2.4 - Aprovação Decisão Honorários.** Aprovado por unanimidade a edição da Decisão. **2.5 - Aprovação Decisão de Concessão de Bolsa Auxílio Educação aos empregados do CROMG.** Após leitura do documento e realizadas as correções indicadas, a decisão foi aprovada por maioria. **2.6 - Aprovação Decisão de pagamento de Diárias -** Após leitura do documento foi decidido retirar o assunto de pauta para maior análise. **2.7 - Aprovação Resolução Salário de Responsável Técnico.** Retirado de pauta para melhor análise. **2.8 - Aprovação da Resolução sobre a ética em Cursos de Odontologia.** Retirado de pauta para melhor análise. **2.9 - Processo 921/2021 - Controladoria de Dados instaura PA inscrição compulsória em face da Odonto Special Franchising Ltda. -** Lida a defesa apresentada e o parecer jurídico respectivo, foi decidido por aclamação negar o provimento ao recurso. **2.10 - Processo 0119/2021 - Gerente de Inscrição e Registro solicita análise da Resolução CRO-MG 06-2018 -** Retirado de pauta para melhor análise. **2.11 - Processo 925/2021 - Controladoria de Dados instaura PA inscrição compulsória em face de Harmoniza Botox e Estética Facial Ltda.** Retirado de pauta para melhor análise. **2.12 - Aprovação da Decisão referente a abertura de Crédito Especial Por Superávit Financeiro:** Aprovado por aclamação o texto proposto para publicação. **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** Pediu a palavra o Conselheiro Leonardo Rezende e, apresentou proposição para debater sobre cursos livres de procedimentos odontológicos oferecidos a leigos, a pedido da Delegacia de Três Corações. Foi decidido por




aclamação editar Parecer Jurídico para limitar a participação em cursos livres de procedimentos odontológicos a profissionais inscritos em Conselhos Profissionais que autorizem a execução do procedimento à categoria. Debatido os requisitos para formação de APD, em face do constante no Art. 25, da Resolução CFO 63/2005 e da Resolução CFO 85/2009, foi nomeada a Conselheira Marina como Relatora para preparar estudo e proposição ao Plenário sobre esta questão. **3 – ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos. Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva, Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi Belo Horizonte, 29 (vinte e nove) de novembro de dois mil e vinte e um.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Leonardo Rezende Vilela**  
Conselheiro do CRO-MG

  
**Marina Mendes Moreira**  
Conselheira do CRO-MG